



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2018**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial N.º 61/2018, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços em eventos e/ou atividades do Município de Gramado, bem como vigia em bens públicos, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

- a)** Para o Anexo 05, Planilha de custo Lote 03, deverá ser considerado o integrante a esta retificação (devendo ser desconsiderado o anterior).
- b)** A data da abertura passará a ser **09 horas do dia 01 de outubro de 2018**.
- c)** As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 14 de Setembro de 2018.

**EVANDRO JOÃO MOSCHEM**

Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito